



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. **BISPO PADOVAN**

Bispo Padovan
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 213 /2025

Viabilidade para poda de árvore na
Rua: Rua Prado Lima 3327 –
Bairro: Centro

Documento 136/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo para poda de árvore no endereço que segue:

- a) Rua: Rua Prado Lima 3327 – Bairro: Centro

JUSTIFICATIVA

As árvores na área têm causado riscos à rede elétrica, com galhos atingindo os fios e aumentando a chance de curtos-circuitos. Além disso, a vegetação densa compromete a iluminação pública, deixando a rua mais escura e insegura, especialmente à noite.

Uruguaiana, 14 Maio 2025

(Assinatura)
Ver. **BISPO PADOVAN**
Bancada do Podemos